



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 30 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 114

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 064/2024:** TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 58/2024, PUBLICADO NA QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 – ANO IV– EDIÇÃO Nº 101, QUE DISPÕS SOBRE “A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## DECRETO Nº 64/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024.

“TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 58/2024, PUBLICADO NA QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 101.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** “Tornar sem efeito o Decreto Nº 58/2024, publicado na quinta-feira – 04 de julho de 2024 – Ano IV – Edição Nº 101, que dispôs sobre “a EXONERAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BAHIA, EM 30 DE JULHO DE 2024.**

**JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal